



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PROCESSO: 283.00006/2022-90.

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Cristiano Maia Soares.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução (0393583) de autoria do Vereador Felipe Souza Gaspar Silva, que visa conceder o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Cristiano Maia Soares.

A Procuradoria, em parecer prévio, destaca que Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritariamente junto à sociedade porto-alegrense, cabendo ao Plenário a análise de mérito.

Na sequência, o processo foi encaminhado para Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, que por sua vez emitiu parecer favorável, afirmando inexistir óbice de natureza jurídica que impeçam a tramitação do Projeto 0450826.

É o breve relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria da proposição insere-se no âmbito da competência do Município, na forma do Art. 30, inciso I da Constituição Federal, e na Lei Orgânica, Art. 9º, inciso II, e restam comprovados os requisitos previstos na Resolução nº 2.083/07.

Ao analisarmos a exposição de motivos da proposição, a qual transcrevemos *ipsis litteris*, podemos constatar que Cristiano Maia Soares, portoalegrense, nasceu em 18 de Junho de 1976. Casado com Daniela Silva Brasil, há 22 anos, é residente do bairro Cristal. Aos 14 anos de idade se mudou para Cohab/Cavallhada, onde em 1994, aos seus 18 anos, resolveu montar uma escolinha comunitária. Atendeu mais de 500 alunos em sua escolinha. Em 1995 se inscreveu no então projeto: (Em cada campo uma escolinha) da SME. Em 1997 se tornou presidente da LIPI (Liga Independente do Parque Ipanema) que mandava seus jogos no Parque Ipanema, conhecido como (Campo da Gráfica).Então atleta e depois técnico do Clube Esportivo Arsenal, ganhou experiência e partiu para trabalho em escolinha metropolitanas como Atlanta F.C, Esporte Clube Riogrande (Vovô) e Sporting Sul com Paulinho Estigarribia. Cristiano foi Presidente das ligas: Lídex, Clube dos 9 e Nova Liga. Hoje com sua empresa, MS Eventos Esportivos, organiza várias competições nas categorias livres e veteranos. Em 2017, fundou o Futebol Clube Cohab Cavallhada, hoje tem duas categorias veteranos. Fora do cenário esportivo, foi passista de escolas de samba e coreógrafo de comissão de frente de escolas de Porto Alegre, São Leopoldo, Caxias e Uruguaiana. Líder comunitário da Cohab Cavallhada aonde ficou conhecido como: Nego Maya. Ex candidato a vereador. Por ser um dos grandes incentivadores e uma das personalidades

mais atuantes no futebol de várzea da capital de Porto Alegre, entendo que Cristiano Soares merece um título de honra ao mérito desta Casa (...).

Tal honraria, poderá ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense. Assim, no que compete a esta Comissão avaliar, a proposição tem mérito e sua exposição de motivos demonstram a real definição do Diploma de Honra ao Mérito, conferida ao senhor ao Cristiano Maia Soares.

Por estas razões, entendo ser merecida a homenagem ofertada, razão pela qual o expediente encontra-se apto ao regular prosseguimento do feito.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para tramitação do Projeto de Resolução, este Relator opina no mérito pela sua **APROVAÇÃO**.

GILSON PADEIRO

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 04/11/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0459532** e o código CRC **0D33A381**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 306/22 – CECE** contido no doc 0459532 (SEI nº 283.00006/2022-90 – Proc. nº 0459/22 - PR nº 028/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **08 de novembro de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 09/11/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0462695** e o código CRC **E508B2F3**.